



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 800

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	12
Outros atos	12
Departamento de Compras	14
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	14
Conselhos Municipais	22
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	22
UNIFUNEC	23
Concursos Públicos/Processos Seletivos	23
Outros atos de concurso/processo seletivo	23



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.887, DE 05 DE MAIO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 451.632,66 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.802, de 11 de dezembro de 2024.

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Nº FICHA: 423 -
10.001.13.392.9.2044-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Nº FICHA: 436 -
11.001.27.812.10.2045-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Nº FICHA: 436 -
11.001.27.812.10.2045-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
R\$4.100,00
01.110.0000.0000 GERAL 4.100,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
Nº FICHA: 43 -
01.002.6.181.3.2006-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS
- PESSOAL CIVIL
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
R\$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 82 -
03.001.4.123.1.2010-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS
- PESSOAL CIVIL
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
R\$700,00
01.110.0000.0000 GERAL 700,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 73 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$6.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 6.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 73 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$200,00
01.110.0000.0000 GERAL 200,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 73 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$850,00
01.110.0000.0000 GERAL 850,00
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE
Nº FICHA: 301 -
08.008.8.243.7.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$10.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
10.000,00
09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 357 -
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$20.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
20.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 73 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 159 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00 -
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$209.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 209.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
MUNICÍPIO
Nº FICHA: 142 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
R\$225,00
01.110.0000.0000 GERAL 225,00
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Nº FICHA: 441 -
11.001.27.812.10.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 18.909,00
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	09.001 - FUNDEB
R\$5.300,00	Nº FICHA: 319 -
01.110.0000.0000 GERAL 5.300,00	09.001.12.361.8.2037-3.3.90.40.00.00.00 -
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
Nº FICHA: 75 -	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	R\$45.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	45.000,00
R\$4.825,00	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.110.0000.0000 GERAL 4.825,00	Nº FICHA: 219 -
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	08.001.8.244.7.2025-3.3.90.93.00.00.00.00 -
COMPLEXIDADE	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Nº FICHA: 304 -	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
08.008.8.243.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	SOCIAL
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$13,66
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	05.500.0049.0000 ESTRUTURAÇÃO REDE DE
SOCIAL	SERVIÇOS DE PSE 13,66
R\$70.000,00	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	Nº FICHA: 78 -
70.000,00	02.001.4.122.1.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 -
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Nº FICHA: 216 -	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	R\$5.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do
SOCIAL	crédito adicional suplementar de que trata o caput do
R\$100,00	artigo 1º, serão provenientes consequentemente das
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	anulações parciais/totais de dotação do orçamento
100,00	que também específica, nos termos da Legislação em
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	vigor.
Nº FICHA: 250 -	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43,
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	§ 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43,
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	§ 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$13,66
SOCIAL	05.500.0049.0000 (SF) - ESTRUTURAÇÃO REDE
R\$10.000,00	DE SERVIÇOS DE PSE 13,66
05.500.0006.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL -	11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
IGD/BOLSA FAMÍLIA 10.000,00	11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Nº FICHA: 432 -
Nº FICHA: 75 -	11.001.27.812.10.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$5.300,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01.110.0000.0000 GERAL 5.300,00
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
R\$2.310,00	COMPLEXIDADE
01.110.0000.0000 GERAL 2.310,00	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO	SOCIAL
MUNICÍPIO	Nº FICHA: 297 -
Nº FICHA: 142 -	08.008.8.243.7.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$70.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	70.000,00
PÚBLICOS	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$16.100,00	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
01.110.0000.0000 GERAL 16.100,00	SOCIAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº FICHA: 208 -
Nº FICHA: 161 -	08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$100,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100,00
R\$18.909,00	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 67 -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 157 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$200,00	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
01.110.0000.0000 GERAL 200,00	MATERIAL DE CONSUMO R\$209.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 209.000,00
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 67 -	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 74 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$850,00	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS
01.110.0000.0000 GERAL 850,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$6.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	01.110.0000.0000 GERAL 6.000,00
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 79 -	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 74 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$700,00	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS
01.110.0000.0000 GERAL 700,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$4.825,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.110.0000.0000 GERAL 4.825,00
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 67 -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 160 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$5.000,00	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 -
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$18.909,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 18.909,00
MUNICÍPIO	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	INDÚSTRIA
PÚBLICOS	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
Nº FICHA: 136 -	INDÚSTRIA
06.002.15.452.5.2015-3.1.90.94.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 473 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$16.100,00	12.001.23.695.11.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 -
01.110.0000.0000 GERAL 16.100,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$10.000,00
09.001 - FUNDEB	01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Nº FICHA: 313 -	11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.96.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 441 -
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE R\$45.000,00	11.001.27.812.10.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 -
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$5.000,00
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
45.000,00	01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
Nº FICHA: 70 -	DEPENDÊNCIAS
02.001.4.122.1.2009-3.1.91.13.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 46 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$5.000,00	01.002.6.181.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$3.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO	01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00
MUNICÍPIO	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
PÚBLICOS	SOCIAL
Nº FICHA: 139 -	Nº FICHA: 250 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 -	08.002.8.244.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
MATERIAL DE CONSUMO R\$225,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 225,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.000,00
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Nº FICHA: 239 -
SOCIAL	08.002.8.243.7.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
Nº FICHA: 238 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$4.000,00
08.002.8.243.7.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 -	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
MATERIAL DE CONSUMO R\$3.000,00	4.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.000,00	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº FICHA: 76 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.40.00.00.00.00 -
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
R\$2.310,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.310,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 397 -
09.002.12.365.8.2058-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO R\$20.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
20.000,00
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Nº FICHA: 443 -
11.001.27.812.10.2045-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$4.100,00
01.110.0000.0000 GERAL 4.100,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Nº FICHA: 253 -
08.002.8.244.7.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$10.000,00
05.500.0006.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL -
IGD/BOLSA FAMÍLIA 10.000,00

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 05 de maio de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.895, DE 14 DE MAIO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional Especial, no valor total R\$ 1.129.560,00 (Um Milhão Cento e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.802, de 11 de dezembro de 2024.

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Nº FICHA: 134 -
06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$108.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 108.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 151 -

07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$362.000,00

01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 362.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Nº FICHA: 134 -

06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 -

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$13.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 13.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 151 -

07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$16.970,00

01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 16.970,00

09.002 - ENSINO

Nº FICHA: 339 -

09.002.12.122.8.2043-3.1.90.13.00.00.00.00 -

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$3.200,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 3.200,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº FICHA: 68 -

02.001.4.122.1.2009-3.1.90.13.00.00.00.00 -

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

R\$620,00

01.110.0000.0000 GERAL 620,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Nº FICHA: 36 -

01.001.8.244.2.2005-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$890,00

01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 890,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 188 -

07.001.10.303.6.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$5.160,00

01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 5.160,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 204 -
07.001.10.305.6.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$6.620,00
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
6.620,00
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Nº FICHA: 431 -
10.001.13.392.9.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R\$610.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 610.000,00
09.003 - ENSINO - LIVRE
Nº FICHA: 417 -
09.003.12.362.8.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$3.100,00
02.230.0003.0000 ENSINO MÉDIO - TRANSPORTE
ESCOLAR ESTADUAL 3.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas do: Tesouro (FR 01) e Transferências e Convênios Estaduais (FR 02) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 01 - TESOIRO R\$ 1.126.460,00

FONTE RECURSO: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS R\$ 3.100,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 14 de maio de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.897, DE 28 DE MAIO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional especial, no valor total R\$ 10.678,35 (Dez Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.885, de 28 de maio de 2025.

09.001 - FUNDEB
nº FICHA: 479 -
09.001.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$10.678,35
02.262.0003.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - OUTROS
10.678,35

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências e Convênios Estaduais (FR 02) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS R\$ 10.678,35

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de maio de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.898, DE 28 DE MAIO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 37.057,83 (Trinta e Sete Mil, Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.886, de 28 de maio de 2025.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 481 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$37.057,83
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 37.057,83

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº FICHA: 157 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$37.057,83
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 37.057,83
Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de maio de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.899, DE 28 DE MAIO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 4.611.230,11 (Quatro Milhões, Seiscentos e Onze Mil, Duzentos e Trinta Reais e Onze Centavos) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.887, de 28 de Maio de 2025.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº FICHA: 172 -
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$66.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 66.000,00
09.001 - FUNDEB
nº FICHA: 333 -
09.001.12.365.8.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$230.000,00
02.273.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB -
OUTROS - CRECHE 230.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº FICHA: 73 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº FICHA: 158 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.32.00.00.00.00 -
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$61.500,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 61.500,00
09.002 - ENSINO
nº FICHA: 370 -
09.002.12.365.8.2038-3.3.90.32.00.00.00.00 -
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$140.000,00
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-
ESCOLA 140.000,00
09.001 - FUNDEB
nº FICHA: 317 -
09.001.12.361.8.2037-3.3.90.34.00.00.00.00 -
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$465.000,00
02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS
465.000,00
09.001 - FUNDEB
nº FICHA: 326 -
09.001.12.365.8.2038-3.3.90.34.00.00.00.00 -
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$205.000,00
02.274.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB -
OUTROS - PRÉ-ESCOLA 205.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº FICHA: 74 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$20.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
nº FICHA: 46 -
01.002.6.181.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
R\$70.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 70.000,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
nº FICHA: 8 -
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
R\$48.423,25
01.110.0000.0000 GERAL 48.423,25
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
nº FICHA: 46 -
01.002.6.181.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
R\$48.026,00
01.110.0000.0000 GERAL 48.026,00

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL	R\$294.647,26
Nº FICHA: 54 -	01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
01.002.6.182.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	294.647,26
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$32.073,00	Nº FICHA: 216 -
01.110.0000.0000 GERAL 32.073,00	08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 75 -	R\$36.515,00
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	36.515,00
R\$13.025,00	09.002 - ENSINO
01.110.0000.0000 GERAL 13.025,00	Nº FICHA: 360 -
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	09.002.12.361.8.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 -
Nº FICHA: 85 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$75.304,76
R\$2.855,00	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
01.110.0000.0000 GERAL 2.855,00	75.304,76
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Nº FICHA: 113 -	Nº FICHA: 426 -
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 -	10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R\$16.235,00	R\$2.300,00
01.110.0000.0000 GERAL 16.235,00	01.110.0000.0000 GERAL 2.300,00
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Nº FICHA: 129 -	Nº FICHA: 441 -
06.001.15.452.5.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 -	11.001.27.812.10.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
R\$7.886,00	R\$6.690,00
01.110.0000.0000 GERAL 7.886,00	01.110.0000.0000 GERAL 6.690,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 142 -	Nº FICHA: 455 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -	12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
R\$729.560,30	R\$21.240,50
01.110.0000.0000 GERAL 729.560,30	01.110.0000.0000 GERAL 21.240,50
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 161 -	Nº FICHA: 8 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 -	01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$10.050,00
R\$152.130,24	01.110.0000.0000 GERAL 10.050,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 152.130,24	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº FICHA: 75 -
Nº FICHA: 176 -	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 -	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$5.070,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01.110.0000.0000 GERAL 5.070,00
	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO



MUNICÍPIO					06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº	FICHA:	147	-		R\$2.700,00
06.002.15.452.5.2016-3.3.90.39.00.00.00.00			-		01.110.0000.0000 GERAL 2.700,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -					08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					Nº FICHA: 216 -
R\$519.040,00					08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
01.110.0000.0000 GERAL 519.040,00					08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					R\$5.000,00
Nº FICHA: 216 -					01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 5.000,00
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -					06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Nº FICHA: 147 -
R\$9.710,00					06.002.15.452.5.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 9.710,00					06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA					R\$9.507,08
Nº FICHA: 455 -					01.110.0000.0000 GERAL 9.507,08
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -					09.001 - FUNDEB
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA					Nº FICHA: 319 -
R\$9.600,00					09.001.12.361.8.2037-3.3.90.40.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
01.110.0000.0000 GERAL 9.600,00					09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					R\$410.000,00
Nº FICHA: 75 -					02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS 410.000,00
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -					02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					Nº FICHA: 76 -
R\$47.000,00					02.001.4.122.1.2009-3.3.90.40.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
01.110.0000.0000 GERAL 47.000,00					02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS					R\$8.000,00
Nº FICHA: 85 -					01.110.0000.0000 GERAL 8.000,00
03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -					04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					Nº FICHA: 103 -
R\$2.000,00					04.001.4.122.1.2011-3.3.90.40.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00					04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					R\$450.000,00
Nº FICHA: 161 -					01.110.0000.0000 GERAL 450.000,00
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -					06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					Nº FICHA: 132 -
R\$7.100,00					06.001.15.452.5.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 7.100,00					06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO					R\$336.041,72
Nº FICHA: 147 -					07.100.0228.0000 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF - LEI Nº 4.433 DE 15/03/2023 336.041,72
06.002.15.452.5.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -					Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
R\$31.000,00					
01.110.0000.0000 GERAL 31.000,00					
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Nº FICHA: 129 -					
06.001.15.452.5.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -					

vigor.

09.001 - FUNDEB	09.001.12.365.8.2039-3.3.90.34.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$117.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.273.0000.0000	-	EDUCAÇÃO - FUNDEB
Nº FICHA: 310		-	OUTROS - CRECHE 117.000,00
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00		-	09.001 - FUNDEB
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$446.000,00		-	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.261.0000.0000		-	Nº FICHA: 334
EDUCAÇÃO FUNDEB		-	09.001.12.365.8.2039-3.3.90.34.00.00.00.00
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		-	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$33.000,00
446.000,00		-	02.273.0000.0000
09.001 - FUNDEB		-	EDUCAÇÃO - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-	OUTROS - CRECHE 33.000,00
Nº FICHA: 329		-	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001.12.365.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00		-	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$312.000,00		-	Nº FICHA: 188
02.271.0000.0000		-	07.001.10.303.6.2022-3.3.90.36.00.00.00.00
EDUCAÇÃO FUNDEB		-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$66.000,00
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CRECHE		-	01.304.0000.0000
312.000,00		-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
09.001 - FUNDEB		-	66.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-	09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 329		-	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.001.12.365.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00		-	Nº FICHA: 327
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$88.000,00		-	09.001.12.365.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00
02.271.0000.0000		-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$50.000,00
EDUCAÇÃO FUNDEB		-	02.274.0000.0000
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CRECHE		-	EDUCAÇÃO - FUNDEB
88.000,00		-	OUTROS - PRÉ-ESCOLA 50.000,00
09.002 - ENSINO		-	09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 387		-	Nº FICHA: 335
09.002.12.365.8.2058-3.1.90.11.00.00.00.00		-	09.001.12.365.8.2039-3.3.90.39.00.00.00.00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$90.000,00		-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$180.000,00
01.220.0000.0000		-	02.273.0000.0000
ENSINO FUNDAMENTAL		-	EDUCAÇÃO - FUNDEB
90.000,00		-	OUTROS - CRECHE 180.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO		-	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
MUNICÍPIO		-	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		-	Nº FICHA: 92
PÚBLICOS		-	03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00
Nº FICHA: 136		-	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$48.423,25
06.002.15.452.5.2015-3.1.90.94.00.00.00.00		-	01.110.0000.0000
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$70.000,00		-	GERAL 48.423,25
01.110.0000.0000		-	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
GERAL 70.000,00		-	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-	Nº FICHA: 92
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		-	03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00
Nº FICHA: 157		-	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$48.026,00
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00		-	01.110.0000.0000
MATERIAL DE CONSUMO R\$61.500,00		-	GERAL 48.026,00
01.301.0000.0000		-	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
ATENÇÃO BÁSICA 61.500,00		-	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
09.002 - ENSINO		-	Nº FICHA: 92
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-	03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00
Nº FICHA: 358		-	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$32.073,00
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.32.00.00.00.00		-	01.110.0000.0000
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$30.000,00		-	GERAL 32.073,00
01.220.0000.0000		-	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
ENSINO FUNDAMENTAL		-	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
30.000,00		-	Nº FICHA: 92
Nº FICHA: 381		-	03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.32.00.00.00.00		-	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$13.025,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$20.000,00		-	01.110.0000.0000
01.212.0000.0000		-	GERAL 13.025,00
EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE		-	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
20.000,00		-	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
09.001 - FUNDEB		-	Nº FICHA: 92
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-	03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00
Nº FICHA: 334		-	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$2.855,00

01.110.0000.0000 GERAL 2.855,00	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Nº FICHA: 92 -
Nº FICHA: 92 -	03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$10.050,00
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$16.235,00	01.110.0000.0000 GERAL 10.050,00
01.110.0000.0000 GERAL 16.235,00	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Nº FICHA: 92 -
Nº FICHA: 92 -	03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$5.070,00
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$7.886,00	01.110.0000.0000 GERAL 5.070,00
01.110.0000.0000 GERAL 7.886,00	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Nº FICHA: 92 -
Nº FICHA: 92 -	03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$519.040,00
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$729.560,30	01.110.0000.0000 GERAL 519.040,00
01.110.0000.0000 GERAL 729.560,30	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Nº FICHA: 92 -
Nº FICHA: 92 -	03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$9.710,00
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$152.130,24	01.110.0000.0000 GERAL 9.710,00
01.110.0000.0000 GERAL 152.130,24	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Nº FICHA: 92 -
Nº FICHA: 92 -	03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$9.600,00
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$294.647,26	01.110.0000.0000 GERAL 9.600,00
01.110.0000.0000 GERAL 294.647,26	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Nº FICHA: 92 -
Nº FICHA: 92 -	03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$5.000,00
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$36.515,00	01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 36.515,00	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Nº FICHA: 92 -
Nº FICHA: 92 -	03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$20.000,00
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$75.304,76	01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 75.304,76	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Nº FICHA: 92 -
Nº FICHA: 92 -	03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$47.000,00
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$2.300,00	01.110.0000.0000 GERAL 47.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.300,00	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Nº FICHA: 92 -
Nº FICHA: 92 -	03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$8.000,00
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$6.690,00	01.110.0000.0000 GERAL 8.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 6.690,00	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Nº FICHA: 92 -
Nº FICHA: 92 -	03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$450.000,00
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$21.240,50	01.110.0000.0000 GERAL 450.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 21.240,50	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS



03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 92 -
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 92 -
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$7.100,00
01.110.0000.0000 GERAL 7.100,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 92 -
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$31.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 31.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 92 -
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$2.700,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.700,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 92 -
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 92 -
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$9.507,08
01.110.0000.0000 GERAL 9.507,08
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 121 -
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$336.041,72
07.100.0228.0000 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF - LEI Nº 4.433 DE 15/03/2023 336.041,72
09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 320 -
09.001.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$19.000,00
02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS 19.000,00
09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 320 -
09.001.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$31.000,00
02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS 31.000,00
Nº FICHA: 328 -
09.001.12.365.8.2038-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$17.000,00

02.274.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA 17.000,00
09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 337 -
09.001.12.365.8.2039-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$17.000,00
02.273.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE 17.000,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de maio de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE ANULAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.853/2024-.

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna público a **ANULAÇÃO** da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 09/2024**, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para execução de Infraestrutura Urbana com Intervenções de Pavimentação Asfáltica, Recapeamento Asfáltico, Microrevestimento, Fresagem, Reciclagem de Pavimento Asfáltico, Componentes de Sinalização Viária, Execução de Drenagem de Águas Pluviais e Sarjetão, Execução de Piso Intertravado e Calçadas em Concreto, Execução de Paisagismo, no município de Santa Fé do Sul, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário comercial.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 03 de junho de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 3339/2023 - CONTRATO Nº 136/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023.
Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si

celebram a Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP e a empresa **SUELI VIEIRA DA SILVA CASTELAN LTDA. Objeto:** Remanejamento de saldo referente aos **itens** 06, 08, 11, 12 e 19, constante no Processo nº 3339/2023 e no Contrato nº 136/2024. O remanejamento será efetuado do **Organograma 01.001 - Gabinete do Prefeito e Dependências**, para o **Organograma - 07.001.00001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, para a **Ficha 161, Aplicação 301.0000, fonte 01**, por meio de ajuste administrativo entre secretarias, sem a necessidade de aditivo contratual. **Valor:** R\$ 8.286,60 (oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). **Fundamento Legal:** Artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993. Os demais itens, cláusulas e condições do Contrato Original que não foram alterados pelo presente apostilamento, permanecem ratificados e inalterados. **Data da assinatura:** 03 de junho de 2025. **Vigência:** a partir da assinatura do presente termo, vigendo concomitantemente com o ajuste original. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, 03 de junho de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

.....



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90806/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 967/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/05/2025 10:55

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO FITA VEDA RO: 1UN CANO ESGOTO: 0,50UN, LUVA ESGOTO: 2UN, TE ESGOTO 40: 1UN, JOELHO 90 SO 1UN, PLUG ROSCAV 2UN, SIFAO FLEXIVE 4UN, VALVULA AME 2UN, JOELHO 90 MA 2UN, JOELHO 90 ES 1UN, SENSOR PRES 1 UN, ESCADA CORR 1UN, PAPELEIRA C/ 1UN, DUCHA HIGIE 1UN, ASSENTO ALG 1UN, DISJUNTOR BI 2UN E TORNEIRA B.M 2UN.

MARINA DE OLIVEIRA DOBRADIÇA ZINCADA 3.1/2 PINO MOVEL 6UN E FECHADURA 40 STILO ALAVANCA CROMADA MGM 3UN.

DIRCE APARECIDA PEDRASSA ASSENTO ALMF.BCO REDONDO BASICO ALTAS 2UN, MODULO TECLA SIMPLES BLUX 2UN, PLACA 4X2 1 MODULO BLUX 2UN, MODULO TOMADA 10A BLUX 4UN E PLACA 4X2 2 MODULOS DIST.BLUX 2UN.

CONTRATADO: FORTE COMERCIO DE ELETRICA E HIDRAULICA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.810,57

03/06/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90807/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 968/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/05/2025 11:44

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PARA A EM MARINA DE OLIVEIRA 13,60M² FORRO GEMINADO

MÃO DE OBRA PARA RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE FORRO PVC NO PÁTIO E SALA DE REFORÇO 1

CONTRATADO: VICTOR BORGES DOS SANTOS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.444,64

03/06/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90808/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 971/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/05/2025 12:01

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ROSIMARES CAMARGO BENITEZ
TROCA DE PISO DOS BANHEIROS; TROCA DO ENCANAMENTENTO DO ESGOTO.

CONTRATADO: REGINALDO DOMINGOS DA SILVA 18456458805

VALOR DA DESPESA: R\$ 7.000,00

03/06/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90811/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 972/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/05/2025 14:09

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS PARA COMPLEMENTAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS THEREZA SIQUEIRA MENDES, ROSIMARES CAMARGO BENITEZ, MARINA DE OLIVEIRA E JOSÉ CARLOS ARANTES.

CONTRATADO: RAFAEL RODRIGUES ROCHA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

VALOR DA DESPESA: R\$ 6.840,00

03/06/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90812/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 974/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/05/2025 14:32

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material (utensílios de cozinha), para manutenção do Centro Dia Maturidade.

REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.

PROCESSO Nº 012.0000.2026/2025- 65.

CONTRATADO: ELIZELMA MARTINEZ DOMINGUES - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.560,13

03/06/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90819/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 978/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/05/2025 08:28

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE 0,50 M² GRANITO CINZA PARA A ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CÉSAR ALBERGARIA WHITAKER.

CONTRATADO: VERA LUCIA DOS SANTOS SANTA FE DO SUL ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 390,00

03/06/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90815/2025

Processo Licitação Nº 976/2025

Autorização de Contratação Direta : 30/05/2025 08:04

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de válvula de descarga para a Casa de Apoio de São José do Rio Preto, para os usuários que frequentam diariamente a Casa de Apoio.

Contratado: TRIANGULO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Valor da Despesa: R\$ 78,75

03/06/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90817/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 977/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/05/2025 08:13

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de sopradores de folhas manuais para uso na limpeza da Secretaria de Cultura e Turismo e seus respectivos equipamentos turísticos.

CONTRATADO: J.L. CHIAPARINI LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.900,00

03/06/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Secretaria Municipal de Assistência Social
Santa Fé do Sul - SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente, terá sua Reunião Ordinária na quarta-feira, dia 04/06/2025, às 14h00, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para tratar das seguintes Pautas:

- ✓ **Campanha 14 de junho – Campanha Nacional de erradicação do trabalho infantil.**


Silvia Regina Bernardo de Almeida
Diretora – Geral de Assistência Social



UNIFUNEC**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Outros atos de concurso/processo seletivo****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA – PROCESSO SELETIVO 003/2025**

FERNANDO CAMARGO BENITEZ,
Presidente da Fundação Municipal de
Educação e Cultura, no uso de suas
atribuições legais ...

RESOLVE:

CONVOCAR, para a prova de conhecimentos do Processo Seletivo 003/2025, os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, conforme edital de homologação das inscrições.

A prova de conhecimentos, prevista no item 4 do Edital, ocorrerá no dia 07 de junho de 2025, às 10 horas (horário de Brasília) e será aplicada em modo on-line, conforme previsto em Edital. O acesso ao ambiente de prova se dará pelo link “Acesso ao Ambiente de Prova”, que estará disponível na página do Processo Seletivo 003/2025 do Unifunec (<https://selecoes.unifunec.edu.br>), a partir desta convocação. Para acessar o ambiente de prova, o candidato deverá utilizar o cpf sem zero a esquerda se houver (usuário de acesso) e o protocolo de inscrição (senha para acesso).

Os candidatos terão da data desta convocação até as 09h30 do dia 07/06/2025, para acessar a plataforma de prova e realizar a ambientação a fim de conhecer o ambiente de prova, testar seu dispositivo de acesso, observar as orientações, fazer as questões de testes disponibilizadas na área de ambientação. **Haverá suporte para dúvidas das 8h às 16h00 nos dias 05/06/2025 e 06/06/2025, exclusivamente pelo Whatsapp oficial do Unifunec (17 3641 9000 – opção #(cerquilha) - Tecnologia),** fora desse período, o candidato terá acesso, contudo, deverá seguir as orientações que já há na plataforma de ambientação e prova.

Após o período descrito a área de ambientação será fechada e os candidatos deverão aguardar a liberação da prova, a partir das 10h (horário de Brasília), que terá duração de 1(uma) hora, conforme previsto em Edital.

É de responsabilidade do candidato acessar a área de ambientação, realizar testes e tirar dúvidas até o prazo definido. O suporte da equipe técnica durante a prova (pelo meio oficial já descrito), será para intercorrências técnicas, não será para auxiliar o candidato em como fazer a prova ou como utilizar a plataforma, isso deve ocorrer durante o período de ambientação ou o candidato deverá consultar as orientações que estarão no ambiente de prova durante o tempo de prova, não havendo tempo adicional para essa consulta.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santa Fé do Sul - SP, 04 de junho de 2025

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente da Funec

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO N. 003/2025



FERNANDO CAMARGO BENITEZ,
Presidente da Fundação Municipal de
Educação e Cultura, no uso de suas
atribuições legais ...

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos no Processo Seletivo 003/2025 para as vagas que seguem:

ENGENHARIA AGRÔNOMICA/Cultura de Plantas Estimulantes

INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1244	124452/2025
1276	127652/2025
1279	127952/2025
1280	128052/2025

MEDICINA/ Cirurgia Geral

INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1266	126652/2025

MEDICINA/ Ginecologia e Obstetrícia

INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1273	127352/2025
1278	127852/2025
1283	128352/2025

MEDICINA/ Neurocirurgia

INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1267	126752/2025

MEDICINA/ Pediatria

INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1263	126352/2025
1264	126452/2025
1275	127552/2025
1277	127752/2025
1284	128452/2025

MEDICINA/ Urgência e Emergência

INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1262	126252/2025

TÉCNICO EM ENFERMAGEM/Geral

INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1240	124052/2025
1241	124152/2025
1242	124252/2025
1243	124352/2025
1246	124652/2025
1265	126552/2025
1268	126852/2025
1270	127052/2025



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO N. 003/2025



1271	127152/2025
1272	127252/2025
1282	128252/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Fé do Sul - SP, 04 de junho de 2025.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ

Presidente da Funec